



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 002/2022

Requer retirada do Projeto de Lei nº 166/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,

O vereador subscrevente, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 166/2021 que CRIA, EM HORTOLÂNDIA, O SELO "AMIGOS DOS ANIMAIS" COMO FORMA DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL AOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS OU PÚBLICOS QUE PROMOVAM O BEM-ESTAR ANIMAL, requer, nos termos do art. 179 e da alínea b, inciso II do art. 51, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada da tramitação do referido projeto de lei, para melhores estudos e adequação.

Hortolândia, 07 de março de 2022


Marcia Cristina Campos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 07-MAR-2022-11:16-000131-1/2